

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MG, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme convocação previamente encaminhada pelo Presidente do Conselho, Sr. Thiago Mendes Oliveira.

Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Maria Aparecida da Silva Teixeira, Ana Clara Serpa Toscano de Brito Borges, Érika da Silva Cruz, Maria Luiza Costa Nascimento e Marilda dos Reis, bem como a nutricionista responsável técnica, Débora Oliveira Vieira.

Aberta a sessão, foram iniciados os trabalhos conforme a pauta previamente estabelecida, composta pelos seguintes pontos:

PAUTA:

Definição do cronograma de visitas técnicas do Conselho de Alimentação Escolar para o ano de 2026; Organização das escolas/unidades a serem visitadas; Definição das equipes de conselheiros responsáveis pelas visitas; Alinhamento dos critérios, registros e encaminhamentos decorrentes das visitas; Assuntos gerais.

Inicialmente, foi deliberado e aprovado entre os membros presentes que as reuniões poderão ocorrer de forma online, alternando entre encontros presenciais e remotos, conforme as necessidades.

Em seguida, a Sra. Érika pontuou que foi realizada a recomposição do quadro de profissionais das unidades escolares. Foi informado que a Lei Municipal Nº 2.819/08 não contempla o cargo de cozinheiro, tampouco permite a criação desse cargo pela empresa terceirizada que atende a Secretaria de Educação. Diante desse cenário, os profissionais de serviços gerais participam de treinamento e recebem orientações técnicas para que atuem nas cozinhas das unidades escolares produzindo a alimentação dos estudantes.

Na oportunidade, foi questionado e informado que as convocações e atas do CAE estão sendo publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura. Contudo, o sistema encontra-se em processo de ajustes técnicos, apresentando duplicidades e ausência de ordem cronológica nas publicações. Ressaltou-se que já foi providenciada uma verificação junto ao setor responsável. Diante disso, e visando maior celeridade aos processos, foi proposta e aprovada a criação de um Drive na plataforma Google, para controle e acompanhamento de algumas demandas. A conselheira Ana Clara se prontificou e criou o Drive, que será compartilhado com os outros membros.

Na sequência, a nutricionista Débora iniciou a leitura do Plano de Ação do CAE – ano 2026, que é um documento obrigatório e deve ser elaborado anualmente. Juntamente com os membros presentes, o Plano de Ação foi revisado e alterado em alguns pontos.

Foi discutida a realização de visitas aos educandários da rede municipal de ensino, como forma de monitorar diretamente a execução da alimentação escolar e dialogar com as equipes das unidades escolares. Foram definidas diretrizes para a realização das visitas técnicas, voltadas ao gerenciamento, controle de qualidade e manutenção das condições adequadas de funcionamento, auxiliando na melhoria da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com o objetivo de garantir a oferta de alimentação saudável a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, por meio da fiscalização e monitoramento da execução do programa nas unidades escolares e instituições conveniadas.

Durante a reunião, foi reiterado que o papel do Conselho é essencialmente fiscalizador e de controle social, cabendo aos membros acompanhar a execução das políticas públicas de alimentação escolar e observar o cumprimento da legislação vigente.

Ficou estabelecido que o Conselho realizará visitas às unidades escolares a cada dois meses. As escolas a serem visitadas serão definidas em reunião do colegiado ou por sugestão da equipe técnica de nutricionistas, sem aviso prévio às unidades escolares e à SMED.

O calendário de visitas técnicas foi elaborado para o ano de 2026 e havendo disponibilidade de conselheiros, novas visitas poderão ser acrescidas durante o ano.

A nutricionista Débora reforçou sobre a importância de elaborar uma carta de princípios para ser enviada para todas as unidades escolares, conforme já previsto no Plano de Ação.

Também foi reforçada a importância da participação dos suplentes nas reuniões ordinárias, quando o membro titular estiver ausente.

Por fim, foi solicitada pelos conselheiros a possibilidade de confecção de crachás de identificação para utilização durante as visitas às unidades escolares.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORA OLIVEIRA VIEIRA
Data: 18/05/2026 15:22:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CLARA SERPA TOSCANO DE BRITO BORGE
Data: 19/05/2026 17:47:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


015-883 926-941

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILDA DOS REIS
Data: 20/05/2026 09:31:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

